



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5 VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo: 08042721220208150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SAMARA RIBEIRO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue:

Diante da Decisão dos Embargos de Declaração a ré vem solicitar que o Recurso de Apelação protocolado constante no ID's 108027871 e 108027886 seja apreciado pelo Juízo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAMPINA GRANDE, 17/12/2024.

**SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477**

